



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
*Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares*

Ofº6289/ MAP - 22 Julho 2010

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão de  
Trabalho, Segurança Social e  
Administração Pública  
Deputado Ramos Preto

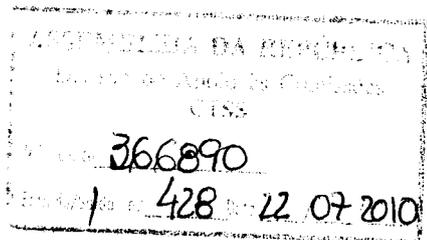
Assunto: Relatório da audiência concedida pela Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública à Comissão Unitária de Trabalhadores do Estoril Sol.

Em resposta ao vosso ofício n.º 252/11.ª/CTSSAP de 12 de Julho de 2010, encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de junto enviar cópia do ofício n.º 1972 de 19 do corrente, do Gabinete da Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, respeitante ao assunto acima identificado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

*André Miranda*  
André Miranda





S. R.  
MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete da Ministra

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Entrada N.º 5955
Processo N.º 20.07/2010

2010 07 19 01972

Exm.º. Senhor  
Dr. André Miranda  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
Assembleia da República  
1249 – 068 LISBOA

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
		Ent. 6983/MTSS/2009 Proc.º. 5396/2010/65	

**ASSUNTO: RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA CONCEDIDA PELA COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA À COMISSÃO UNITÁRIA DE TRABALHADORES DO ESTORIL SOL.**

Na sequência do vosso ofício n.º. 6060/MAP de 15.07.2010, referente ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência a Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social de informar V. Ex.ª. do seguinte:

A DGERT – Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, nos meses de Janeiro e Fevereiro, de 2010 promoveu um conjunto de reuniões com a empresa e com a respectiva Comissão de Trabalhadores, tendo em vista facilitar o processo de informação e negociação quanto ao despedimento colectivo em causa.

A ACT – Autoridade para as Condições de Trabalho acompanhou o processo por forma a controlar a regularidade formal do seu percurso.

Nenhum dos dois organismos tem, de acordo com a Lei, competências para apreciar o mérito das motivações e das decisões de realizar um despedimento colectivo.

A Comissão de Trabalhadores foi informada dos resultados da acção inspectiva desenvolvida.

Com os melhores cumprimentos.

A CHEFE DO GABINETE

(Ana Luzia Reis)

Manuel Roxo  
Chefe do Gabinete  
em substituição

..../JL